

PORTARIA Nº 83, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

(publicada no DOU de 03/09/14, Seção I, página 87)

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, Substituto, tendo em vista a autorização constante do art. 38, § 1º, inciso III, alínea õãö, da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, e

Considerando a necessidade de o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação ajustar a composição de fontes de recursos, de parte do programa de trabalho do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, vinculado à sua estrutura organizacional, às reais necessidades da execução orçamentária no corrente exercício; e

Considerando a possibilidade de o Ministério da Defesa maximizar o uso do excesso de arrecadação relativo a Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos, exceto no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas, no âmbito do projeto õDesenvolvimento de Míssil Nacional Antinavioö, no Comando da Marinha, e liberar Recursos Ordinários, de livre aplicação, que atualmente financia essa programação, para atendimento das despesas do FNDCT, **resolve**:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos constantes da Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014, no que concerne aos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação e da Defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO FERNANDES JÚNIOR

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
 UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)			Outras Alterações Orçamentárias Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
2021			Ciência, Tecnologia e Inovação						10.735.900
			ATIVIDADES						
19 753	2021 4156	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)							10.735.900
19 753	2021 4156 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro) - Nacional	F	3	2	50	0	100	10.735.900
TOTAL ó FISCAL									10.735.900
TOTAL ó SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.735.900

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
 UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)			Outras Alterações Orçamentárias Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
2058			Política Nacional de Defesa						10.735.900
			PROJETOS						
05 152	2058 1N56	Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio							10.735.900
05 152	2058 1N56 0001	Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio - Nacional	F	4	2	90	0	142	10.735.900
TOTAL ó FISCAL									10.735.900
TOTAL ó SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.735.900

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
 UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)			Outras Alterações Orçamentárias Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
2021			Ciência, Tecnologia e Inovação						10.735.900
			ATIVIDADES						
19 753	2021 4156	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)							10.735.900
19 753	2021 4156 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro) - Nacional	F	3	2	50	0	342	10.735.900
TOTAL ó FISCAL									10.735.900
TOTAL ó SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.735.900

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)			Outras Alterações Orçamentárias Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
2058		Política Nacional de Defesa							10.735.900
PROJETOS									
05 152	2058 1N56	Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio							10.735.900
05 152	2058 1N56 0001	Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio - Nacional	F	4	2	90	0	100	10.735.900
TOTAL 6 FISCAL									10.735.900
TOTAL 6 SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.735.900